



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

PORTARIA Nº. 1.187, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais previstas no Artigo 65, Incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,

considerando que por conta da pandemia, houve interrupção das aulas no período de 17 de março a 17 de maio, quando, posteriormente, houve o retorno de aulas na modalidade à distância;

considerando que a servidora continuou exercendo suas funções na modalidade remota durante este período, **RESOLVE**,

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 1.018, de 24 de março de 2020, que concedeu licença sem remuneração à servidora pública municipal **Janice de Cássia Silva Silveira**, matrícula 2475, ocupante do cargo de Professor PM-1, constante do Anexo IV da Lei Complementar nº 05/1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis, aos 12 de novembro de 2020.

SÉRGIO WAGNER BIZARRIA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº. 1.187, de 12/11/2020 foi publicada na data de 12/11/2020, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão